

ATO 05

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. GABARITO PROVISÓRIO

1.1 O **ANEXO I** contém o **GABARITO PROVISÓRIO** da prova objetiva.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso referente ao **GABARITO PROVISÓRIO** deverá fazê-lo no dia **14/07/2026**, no horário das **13h15min às 18h30min**, presencialmente na sede da Fundação Municipal de Educação, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 336, Centro – Tubarão/SC, utilizando o formulário próprio disponível no **ANEXO IV do Edital nº 07/2026**.

3. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao processo seletivo por meio do site oficial.

Tubarão, 13 de julho de 2026.

MARLISE GISELA NUNES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

GABARITO PROVISÓRIO

PROVA UNIFICADA (PROFESSOR DO AEE, EDUCADOR SOCIAL, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	E	B	C	E	C	C	A	D	B